

LEI MUNICIPAL Nº 2.819/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor DESCLIEUX FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009. HELVECINO MOURA DA CUNHA Presidente em Exercício